

PORTARIA nº 3390/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 23073.018238/2016-17,

RESOLVE:

Conceder ao Professor de Magistério Superior **PEDRO ANDRES CHIRA OLIVA,** do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Estudos Costeiros, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe D, denominação Associado, a partir de 06 de junho de 2016, referente ao interstício de 06.06.2014 a 06.06.2016, de acordo com a Lei n°12.772/2012 e Resolução nº 4.644/2015 - CONSEPE.**

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 05 de agosto de 2016.

HORACIO SCHNEIDER

Vice-Reitor, no exercício da Reitoria.